



Nota Pública do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura em alusão aos 60 anos da ditadura empresarial-militar de 1964

Em defesa da Memória, Verdade e Justiça!

O Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT), que integra o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, neste mês alusivo aos 60 anos do Golpe empresarial-militar que teve início em 01 de abril de 1964, manifesta-se a respeito das marcas profundas de violação do Estado Democrático e das gravíssimas violações dos Direitos Humanos deixadas na história brasileira.

O referido golpe instalou uma ditadura empresarial-militar que durou 21 anos e cujas marcas ainda hoje são sentidas na organização social e política do país. Ao exigir que a verdade seja evidenciada, a memória seja viabilizada e a justiça seja feita como reparação às vítimas dessa ditadura - e, em última instância, à sociedade brasileira como um todo - este Comitê se agrega ao pensamento crítico, aos relatórios das Comissões da Verdade produzidos ao longo das últimas décadas, às investigações judiciais e pesquisas realizadas por movimentos sociais de Direitos Humanos e entidades científicas que apontam a transição inacabada para a democracia e o equívoco histórico da Lei da Anistia (Lei Federal no.6683, de 28 de agosto de 1979) como relevantes ainda na atualidade da vida política em nosso país. A ausência de punições dos responsáveis por desaparecimentos, torturas, sequestros e mortes de presos políticos e seus familiares e amigos no período ditatorial perpetuam diversas formas de violência de Estado e impedem que as vítimas e familiares deste período obscuro tenham, através do desnude de uma verdade histórica e pessoal, um efetivo reconhecimento das atrocidades realizadas pelo Estado brasileiro contra aqueles que ousaram lutar contra um regime de exceção.

A Comissão Nacional da Verdade e as Comissões Estaduais em seus relatórios conseguiram apresentar as evidências de diversos crimes cometidos e reconstruir, através delas e de milhares de depoimentos, uma história que, por décadas, os setores que conspiraram e conspiram contra a democracia tentam silenciar. Como um país constituído por uma história colonial, sabemos que as narrativas oficiais muitas vezes encobrem as verdades em favor dos algozes e violadores, como aconteceu e ainda acontece com os muitos genocídios dos povos originários, os apagamentos e distorções relativos às resistências contra a opressão e a dominação, com a história escravocrata que forjou a abolição em gabinete e que se atualiza nos racismos que estruturam a nossa organização social, política e cultural brasileira e com uma história republicana permeada pelo militarismo e elitismo capitalista que perversamente assombram e performam discursos conciliatórios que se sobrepõem à luta de classes e aos movimentos de resistência. Essas relações de forças historicamente colocadas buscam a manutenção do *status quo* de um poder exercido por poucos e perpetuam as desigualdades sociais e a vulnerabilização de muitas populações e grupos sociais brasileiros.

A despeito disso, o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, nos seus diferentes âmbitos de atuação, tem procurado afirmar a busca por reparação e impedir que práticas institucionalizadas violadoras de Direitos Humanos em nosso país se repitam e se atualizem cotidianamente. Os nossos esforços têm se concentrado em apontar como os agentes do Estado ainda reproduzem as práticas de tortura enraizadas na história dos regimes ditatoriais e que constroem as liberdades e os direitos. Assim, nos somamos a diversos movimentos sociais, coletivos organizados e entidades que lutam por justiça, memória e verdade, como as lutas contra os racismos, os sexismos, as LGBTQI+fobias, o capacitismo, o encarceramento em massa, a manicomialização e os silenciamentos das diversas formas de ser e existir.

É preciso ainda resgatar que as práticas institucionalizadas de tortura do período ditatorial se originam da histórica violência contra o povo negro e povos originários desse país e seguem se atualizando através do sistema de justiça criminal. O Terror do Estado ainda é naturalizado contra uma parcela da população, que convive diariamente com mortes, prisões ilegais e tratamentos abusivos por parte de agentes públicos.

Desta forma, compreendemos os avanços conquistados nas últimas décadas através de uma permanente disputa de campos e lideradas pelos movimentos organizados da sociedade civil. Infelizmente, ainda nos deparamos com uma luta contra hegemônica na afirmação da justiça social e da memória e reparação fundamentais para a construção de um Estado onde a violência seja substituída pela proteção de seus cidadãos e cidadãs de forma igualitária e equânime.

Acreditamos que neste mês de abril, mais de meio século do Golpe empresarial-militar de 1964, democracia no país, é fundamental que as vozes da liberdade sejam ouvidas, que os protestos de ativistas e vítimas ecoem alto e forte apesar do silêncio imposto sob a justificativa de estabilidade democrática. Desta forma o CNPCT traz seu posicionamento e exige:

1. A implementação imediata do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura em todos os Estados da Federação;
2. A imediata reinstalação da comissão especial sobre mortos e desaparecidos políticos CEIMP criada em 1995 e desmobilizada durante o governo Bolsonaro;
3. O desarquivamento do processo do Ministério Público Federal contra os militares que assassinaram Rubens Beyrodt Paiva, (ex-deputado federal cassado em 1964) em janeiro de 1971 nas dependências do DOI CODI na Rua Barão de Mesquita por entender que o crime de tortura se inscreve no rol de crimes de lesa humanidade e por isto não prescreve e/ou pode ser anistiado por qualquer forma legislativa;
3. A criação de uma Comissão Nacional da Verdade dos povos indígenas para apuração específica das violações acontecidas durante a ditadura contra estes;
4. A apuração e condenação, sem anistia, dos agentes da tentativa de golpe contra o Estado Brasileiro em 08 de janeiro de 2023
5. Ampliação das investigações dos crimes da ditadura de modo a incluir as graves violações cometidas contra a população negra no período pelas forças de segurança e



pelo sistema de justiça criminal, mas que não foram enquadradas como "prisões políticas".

6. A criação de um Fundo de Apoio a Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência Institucional

7. Criação do Museu da Memória e da Democracia em Brasília e de outros espaços para fomento da memória e educação em direitos humanos em endereços simbólicos em diferentes regiões do país, em cumprimento da recomendação nº 28 do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade.